

Descrição do Procedimento

1º Etapa: Recebimento e Conferência

Realizar o recebimento das propostas elaboradas e preenchidas no formulário padrão através de e-mail, conferir o preenchimento e arquivar no servidor do CREA-MG.

2º Etapa: Lançamento do Controle Consolidado

Realizar a transcrição das informações recebidas em Word para o Controle Consolidado utilizado no Planilha do GoogleDocs. Em alguns casos, o formulário foi preenchido manualmente e deve ser digitado diretamente na planilha para viabilizar os controles.

3º Etapa: Classificação

Analisar as propostas apresentadas entre os cinco eixos temáticos e classificar em subtemas para viabilizar a consolidação das propostas similares e classificar em relação à abrangência das propostas nos níveis: 1) Municipal; 2). Regional; 3). Estadual e 4) Federal.

4º Etapa: Consolidação

As propostas elaboradas nas Inspetorias são agrupadas por regional para discussão no CEPs-Regionais, sendo que nenhuma proposta deve ser alterada ou eliminada, mantendo a integridade das informações. As propostas iguais ou semelhantes são agrupadas. Algumas propostas devem ser adequadas para melhor entendimento e as propostas fora dos objetivos do CEP ou sem sentido devem ser identificadas para viabilizar a análise do CEP – Regionais.

5º Etapa: CEP Regional

No CEP Regional, serão apresentadas somente as Propostas Consolidadas e em caso de dúvidas, as Propostas Originais podem ser consultadas a partir da referência criada.

6º Etapa: Análise e Aprovação

As Propostas Consolidadas devem ser analisadas e classificadas como “Aprovadas” ou “Rejeitadas” (com indicação de rejeição pelos delegados) sendo que as propostas em que o Sistema CONFEA/CREA e MUTUA não tenha como atuar, as mesmas devem ser “Rejeitadas” (com indicação de rejeição pelos delegados).

7º Etapa: Recebimento e Conferência

Realizar o recebimento das propostas “Aprovadas” no formulário padrão através de e-mail, conferir o preenchimento e arquivar no servidor do CREA-MG.

8º Etapa: Consolidação

As propostas “Aprovadas” nos CEPs Regionais são agrupadas para discussão no CEP MG, sendo que nenhuma proposta deve ser alterada ou eliminada, mantendo a integridade das informações. As propostas iguais ou semelhantes são agrupadas. Algumas propostas devem ser adequadas para melhor entendimento e as propostas fora dos objetivos do CEP ou sem sentido devem ser identificadas para viabilizar a análise do CEP – Regionais.

9º Etapa: CEP MG

No CEP MG, serão apresentadas somente as Propostas Consolidadas e em caso de dúvidas, as Propostas Originais podem ser consultadas a partir da referência criada.

10º Etapa: Análise e Aprovação

As Propostas Consolidadas devem ser analisadas e classificadas como “Aprovadas” ou “Rejeitadas” (com indicação de rejeição pelos delegados) sendo que as propostas em que o Sistema CONFEA/CREA E MUTUA não tenha como atuar, as mesmas devem ser “Rejeitadas” (com indicação de rejeição pelos delegados).

11º Etapa: Recebimento e Conferência

Realizar o recebimento das propostas “Aprovadas” no formulário padrão através de e-mail, conferir o preenchimento e arquivar no servidor do CREA-MG.

12º Etapa: Consolidação

As propostas “Aprovadas” no CEP MG são complementadas com a Situação Atual, Proposição, Justificativa, Fundamentos Legais e Sugestão de Mecanismo de Implementação para envio ao CONFEA.

13º Etapa: Envio ao CONFEA

Submeter as propostas “Aprovadas” ao CONFEA através de protocolo.